



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 82/2025 1

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 03/10/25

Daniela Aguiar
Recepção / Protocolo

PORTARIA Nº 82 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) ao servidor que especifica".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor - IPREMOR, no âmbito do processo de aposentadoria do servidor, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando as informações constantes do histórico funcional do servidor, que demonstram o cumprimento do requisito de tempo de serviço público para fins de concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio);

Considerando que o cômputo do tempo de serviço observa a vedação imposta pelo artigo 8º da Lei Complementar Federal nº173 de 2020, que suspendeu, durante o período de enfrentamento à pandemia da Covid-19, o cômputo de tempo para aquisição de vantagens temporais;

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **MARCELO WANDERLEI DE OLIVEIRA** matrícula nº **224** o adicional por tempo de serviço (quinqüênio), no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre seus vencimentos, a partir de **24 de setembro de 2025** em razão do cumprimento de um período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art.2º O adicional será incorporado à remuneração do servidor, vedado o computo de quinqüênio sobre quinqüênio, conforme dispõe o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº04, de 2006.

Art. 3º – Ficam os setores competentes autorizados a adotar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de **24 de setembro de 2025**.

Câmara Municipal de Monte Mor, 03 de outubro 2025.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 82/2025 2


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 03 dias do
mês de outubro do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral